

# Prefeitura de Joinville

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0016921566/2023 - SAP.LCT

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação por dispensa de licitação do SESI - Serviço Social da Indústria de Joinville para o atendimento de alunos dos 6º e 7º ano, no contra turno, com oferta de oficinas de atividades escolares e trilhas aprendizagem.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. XV, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:

[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0016070384, de 14 de março de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

#### DO OBJETO:

| Item   | Material/Serviço  | Unid.<br>medida | Qtd<br>licitada | Valor<br>unitário<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|--|---|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------|
| 1  | 30226 - Prestação de serviços para oferta de oficinas de atividades escolares e trilhas de aprendizagem | Serviço         | 1               | 335.084,82                 | 335.084,82           |
| Total Geral da Dispensa de Licitação nº 108/2023 |   |                 |                 |                            | 335.084,82           |

#### **CONTRATADO:**

SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA, inscrito no CNPJ nº 03.777.341/0479-87

### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 335.084,82 (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### Secretaria de Educação:

**517/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)

**518/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (119)

**519/2023** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (136)

**575/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (101)

**576/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (136)

**577/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3169 . 0 . 339000 (119)

**582/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (101)

**583/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (119)

**584/2023** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3170 . 0 . 339000 (136)





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/05/2023, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 12/05/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0016921566** e o código CRC **959BAE7C**.

23.0.041784-1

0016921566v3



# Prefeitura de Joinville

#### ATO SEI

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

### Adriano Bornschein Silva

#### Prefeito





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 15/05/2023, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0016932853 e o código CRC 0D1BD461.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.041784-1

0016932853v3 0016932853v3